



Governo do Estado de  
**RONDÔNIA**

Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 17  
Disponibilização: 27/01/2022  
Publicação: 27/01/2022

## Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH

Portaria nº 7 de 25 de janeiro de 2022

### **Instauração de Processo Administrativo para apuração da Inexecução da Garantia da Obra.**

**O Diretor Presidente da Sociedade de Portos e Hidrovias de Rondônia – SOPH**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias, considerando o Processo Administrativo nº 0040.034659/2018-21, o qual tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para a demolição de edificações e construção do Novo Armazém de cargas alfandegado;

Considerando o devido procedimento licitatório para realização da contratação através de Concorrência Pública nº 001/CPL/SOPH/RO/2018, realizado em conformidade com a legislação, devidamente homologado e tendo por vencedora a empresa **ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.019.664/0001-81, firmado através do Contrato nº 006/2018 (2890375);

Considerando a narrativa dos fatos constantes no Relatório de Auditoria de Obra DOC SEI nº (0022037577), apresentados pela fiscalização do contrato em comento, devidamente nomeada pela Portaria nº 40 de 16 de junho de 2020 (0012007069);

Considerando o teor do Ofício nº 413/2021/SOPH-GAB (0022090738), endereçado à ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP, solicitando os ajustes de inconformidades detectadas no Relatório de Auditoria;

Considerando o Despacho SOPH-DINF (0023222471), que informa o não cumprimento dos ajustes das inconformidades na obra por parte da empresa;

Considerando o Despacho SOPH-AJCL (0023404666), o qual recomenda abertura de Processo Administrativo de Apuração da Inexecução da Garantia da Obra estipulada na "Cláusula Décima Sexta" do CONTRATO Nº 006/2018/SOPH/RO de ID (2890375);

Considerando a solicitação expressa no memorando nº 3 (0023516031) da Diretoria de Fiscalização e Operação e,

Considerando o Art. 153 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC desta empresa pública, item Do procedimento para aplicação de sanções (2122785);

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar a instauração de **Processo Administrativo de Apuração da Inexecução da Garantia da Obra, estipulada na "Cláusula Décima Sexta" do CONTRATO Nº 006/2018/SOPH/RO**, visando à verificação dos descumprimentos contratuais cometidas pela empresa em comento.

**Art. 2º** - Designar o servidor **GERSON ANTÔNIO SAPPER**, CPF nº 450.XXX.XXX-00, para apuração dos fatos apresentados, tendo o mesmo 40 (quarenta) dias para concluir os trabalhos, apresentar relatório e apontar quais as providências a serem adotadas pelo Ordenador de Despesas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Fernando Cesar Ramos Parente**  
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE, Presidente**, em 26/01/2022, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0023647457** e o código CRC **D313ED7D**.

**Referência:** Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0040.039822/2022-28

SEI nº 0023647457